

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Portaria



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230
Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 004/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a Prorrogação da Licença Sem Remuneração do Servidor **ELIVAN NUNES DOS SANTOS**, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Licença Sem Remuneração do Servidor **ELIVAN NUNES DOS SANTOS**, pelo período de 02 (dois) ano, a partir da data de 02 de janeiro de 2023, nos termos da Lei de nº. 012/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mulungu do Morro – BA).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 02 de janeiro de 2023, revogam-se as disposições em contrário.

Edimário José Boaventura
Prefeito Municipal

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024